

Seção Temática

Pronaf 30 anos: histórico e transformações socioeconômicas na agricultura familiar brasileira

Pronaf 30 anos: histórico e transformações socioeconômicas na agricultura familiar brasileira

Pronaf 30 years: history and socioeconomic transformations in Brazilian family farming

 **Juliano Luiz Fossá¹**

 **Ana Paula Schervinski Villwock²**

 **Sergio Schneider³**

 **Marcelo Sampaio Carneiro⁴**

 https://doi.org/10.36920/esa34-1_05

Resumo: Ao completar 30 anos em 2025, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) consolidou-se como a principal política pública de apoio ao segmento familiar no Brasil. Instituído em 1996, representou um marco histórico ao estabelecer a primeira ação estatal específica para a categoria. Recentemente,

¹ Professor da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Campus Dom Pedrito (RS). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (PPGDTSA) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Doutor em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: julianofoffa@unipampa.edu.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4413738329435460>.

² Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Doutora em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: anavillwock@academico.ufs.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2050817119548328>.

³ Docente titular na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e dos Programas de Pós-Graduação em Sociologia e Desenvolvimento Rural (UFRGS). Doutor em Sociologia (UFRGS). E-mail: schneide@ufrgs.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9374550818298328>.

⁴ Professor titular do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Doutor em Sociologia e Antropologia (UFRJ). E-mail: marcelo.sampaio@ufma.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6572389980946800>.

foi elevado à condição de política de Estado, o que assegura sua continuidade institucional independentemente de alternâncias governamentais. Inicialmente, seu desenho priorizou o financiamento produtivo, mas com acesso concentrado na Região Sul e principalmente em produtos vinculados às cadeias do agronegócio. Reformulações progressivas – como redução de juros, estratificação dos beneficiários e expansão da rede bancária – conferiram capilaridade nacional, notadamente no Nordeste. A trajetória do Pronaf evidencia seu papel estruturante na reprodução social e econômica ao menos em parte da agricultura familiar. Seu estudo nessas três décadas constituiu objeto de análise para as ciências sociais, permitindo compreender as transformações no mundo rural, as estratégias de reprodução dos agricultores e as relações entre Estado e sociedade no enfrentamento das desigualdades regionais e sociais que historicamente marcaram o campo brasileiro.

Palavras-chave: Política Pública. Crédito Rural. Desenvolvimento Rural.

Abstract: Upon reaching its 30th anniversary in 2025, the National Program for Strengthening Family Farming (Pronaf) has consolidated itself as the main public policy supporting family farming in Brazil. Established in 1996, it represented a historical milestone by establishing the first specific state action for this category. It has been recently elevated to a state policy, ensuring its institutional continuity regardless of changes in government. Initially, its design prioritized productive financing, with access concentrated in the Brazilian South and mainly for products linked to agribusiness chains. Progressive reformulations—such as interest rate reductions, stratification of beneficiaries, and expansion of the banking network—gained national reach, notably in the Northeast. The Pronaf trajectory shows its (at least in part) structuring role in the social and economic reproduction of family farming. Its study over these three decades has been an object of analysis for the social sciences to understand the transformations in the rural world, farmers' reproduction strategies, and the relationships between the State and society in addressing the regional and social inequalities that have historically marked the Brazilian countryside.

Keywords: Public Policy. Rural Credit. Rural Development.

Introdução

Ao completar 30 anos de sua criação, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) consolidou, ao longo de sua trajetória, a posição de principal ação do Estado brasileiro de apoio ao segmento familiar. Criado por meio do Decreto Federal n.º 1.946, de 28 de junho de 1996, no primeiro mandato do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, o programa é considerado um marco histórico por instituir a primeira política pública especificamente voltada à categoria da agricultura familiar (Gazolla; Schneider, 2023; Grisa; Schneider, 2015; Schneider; Cazella; Mattei, 2021).

No ano de 2025, o programa apresentou um importante avanço em sua condição institucional. Por meio da Lei Federal nº 15.223/2025, o Pronaf passou a ser reconhecido como uma política de Estado, o que assegura sua continuidade independentemente de alternâncias governamentais. Neste ínterim, ao mesmo tempo em que se consolida enquanto política pública, no espaço acadêmico, o Pronaf chama a atenção de pesquisadores das mais diversas áreas e bases epistêmicas de análise, situando-se como objeto de estudo que, nestas três décadas de existência, acumulou centenas de publicações científicas sobre a temática.

O Pronaf marcou um novo momento nas relações do Estado com o segmento da agricultura familiar, indo muito além da criação de uma linha de financiamento exclusiva à categoria. Mattei (2014) afirma que o programa se consolidou como um instrumento fundamental para o debate sobre o desenvolvimento rural no país, especialmente pela relevância que adquiriu na definição das estratégias de reprodução social dos agricultores familiares. Em complemento, em seus 30 anos, o programa executou mais de 40 milhões de operações contratuais e um valor aproximado de um trilhão de reais, segundo um estudo recente (Bianchini *et al.*, 2025).

Inicialmente, para alcançar suas diretrizes e objetivos, o Pronaf foi organizado operacionalmente em quatro áreas distintas, que, em conjunto, visavam ao fortalecimento do segmento. A primeira área dizia respeito à negociação e articulação em torno da política pública, ou seja, toda uma estrutura de participação social, em nível local, regional e nacional. A segunda

está ligada à instalação e melhoria destas no âmbito dos municípios. A terceira está ligada ao financiamento das atividades produtivas, o crédito propriamente dito, nas 73 modalidades de custeio e investimento. Por fim, a quarta área diz respeito à orientação e capacitação técnica de agricultores familiares e suas organizações por meio de pesquisa e extensão (Aquino; Schneider, 2015; Brasil, 1996; Mattei, 2015).

Ao considerar às limitações para implementação do programa em sua totalidade, tendo como principal entrave o elevado custo e que o principal problema à época era a restrição de acesso ao crédito rural por parte do segmento familiar, conforme Aquino e Schneider (2015, p. 58), “O governo elegeu o ‘financiamento da produção’ ou melhor, o Pronaf-Crédito como principal instrumento a ser utilizado para promover ‘um novo padrão de desenvolvimento sustentável’ no campo”. O desenho institucional do programa estabeleceu critérios específicos para que os agricultores familiares fossem enquadrados como público-alvo do programa. Tais critérios consistiram em: i) possuir, pelo menos, 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária; ii) deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais; iii) explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário; iv) utilizar mão de obra de predominância familiar (Brasil, 1996; Schneider; Cazella; Mattei, 2021).

Entretanto, em seus primeiros anos, o programa apresentou uma distribuição desigual de seu público, priorizando agricultores com maior nível de renda monetária, majoritariamente concentrados na Região Sul do Brasil. Essa constatação é evidenciada pelos dados das operações do Pronaf, que indicam que, entre 1996 e 1998, mais de 70,0% dos contratos do programa foram destinados a essa região do país. Em complemento, o estado de Santa Catarina, no primeiro ano do programa (1996), foi o segundo estado brasileiro com maior volume de crédito contratado, ficando atrás apenas do estado do Rio Grande do Sul. Além disso, a maior parte dos contratos efetivados na Região Sul se concentrou em poucas culturas ligadas às cadeias produtivas do agronegócio (Fossá; Villwock; Matte, 2024).

Ao longo dos anos, o Pronaf passou por diversas reformulações no sentido de alteração das regras de funcionamento, bem como do estabelecimento de

novos grupos e/ou categorias. Segundo Mattei (2015), entre 1996 e 1999, o programa passou por pequenas modificações voltadas à ampliação do número de agricultores familiares aptos a acessar o Pronaf, especialmente por meio da redução das taxas de juros dos financiamentos nesse período.

Outros dois aspectos importantes marcaram a trajetória do Pronaf. O primeiro refere-se ao financiamento realizado em grupos de cinco ou mais agricultores, estabelecendo a corresponsabilidade entre eles no pagamento do crédito. Nesse modelo, os agricultores pertencentes ao mesmo grupo assumiam conjuntamente o compromisso financeiro referente ao financiamento obtido. O segundo aspecto está relacionado à criação de linhas de financiamento por estratificação dos beneficiários, os quais foram classificados pelo nível de renda familiar (Schneider; Cazella; Mattei, 2021). Essas alterações buscaram adequar o programa à realidade da agricultura familiar brasileira. Em relação às categorias beneficiadas no interior da agricultura familiar com o Pronaf, estas foram definidas pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 2.629, de 10 de agosto de 1999 (BCB, 1999), a qual classificou os beneficiários do crédito Pronaf em seis estratos genéricos.

Ainda no ano de 1999, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Pronaf deixa de ser gerido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e passa a ser coordenado pelo MDA. É importante destacar que, assim como o Pronaf, outras estruturas voltadas à agricultura familiar (como as políticas de reforma agrária) também passaram a integrar o MDA. Com a institucionalização do ministério, as pautas relacionadas à agricultura familiar e, conseqüentemente, ao Pronaf ganharam maior força e legitimidade no âmbito do Governo Federal na defesa e promoção dos interesses dessa categoria.

Com o passar dos anos, especialmente a partir do segundo mandato do Governo Fernando Henrique Cardoso e principalmente nos dois mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o programa ganha capilaridade nacional, expandindo-se para todas as regiões do país, com maior destaque para a Região Nordeste. Essa expansão pode ser explicada, de forma sintética, por dois aspectos principais. O primeiro está relacionado à publicação da Resolução nº 2.766/2000 do Banco Central do Brasil (BCB, 2000), que

possibilitou a fixação e a redução progressiva das taxas de juros do programa, chegando, em algumas operações, a 1,0% ao ano. Além disso, os prazos para pagamento dos financiamentos foram ampliados, proporcionando condições mais adequadas ao conjunto da agricultura familiar brasileira. O segundo aspecto refere-se ao crescimento significativo do sistema bancário brasileiro envolvido nas operações do Pronaf. Esse processo ocorreu de forma sistemática por meio do Banco do Brasil e, sobretudo, pela expansão das cooperativas de crédito rural, que, após se consolidarem nas regiões Sul e Sudeste, passaram a se expandir para as demais regiões do país. Para o Pronaf, tais cooperativas se colocam como determinantes na cobertura do programa em todo o território nacional no decorrer da primeira década do século XXI.

A expansão à qual nos referimos anteriormente se dá tanto em número de contratos como em volume de recursos acessados, isto porque o montante distribuído pelo Pronaf passou de R\$ 2,10 bilhões no Ano-Safra 1999/2000 para R\$ 13,3 bilhões no Ano-Safra 2010/2011. Já o número de contratos passou de aproximadamente 791 mil em 1999 para algo em torno de 1,6 milhão de contratos em 2010. O ano de 2006 registra o maior número de contratações do Pronaf em toda a história do programa: foram efetivados aproximadamente 2,5 milhões de contratos em todo o Brasil.

Uma das possíveis explicações para esse fenômeno foi a garantia por parte do Governo Federal de que iria honrar os agentes financeiros em caso de inadimplência dos contratos de linhas direcionadas a agricultores mais fragilizados. Em conjunto com isso, as taxas de juros passaram a ser discriminadas pelo valor do financiamento contratado. Contudo, o acesso aos financiamentos, tanto de custeio quanto de investimento, passou a ser organizado de acordo com o rendimento do grupo familiar nos últimos 12 meses anteriores à contratação do crédito (Fossá, 2021).

Em 2009, como uma das estratégias de enfrentamento da crise internacional, o Governo Federal lança o Pronaf Mais Alimentos, que por sua vez teve por objetivo financiar investimentos em infraestrutura produtiva da propriedade familiar e, conseqüentemente, criar e/ou ampliar as condições necessárias para o aumento da produção e da produtividade no País. Os financiamentos

para a linha Mais Alimentos podem ocorrer tanto na forma individual quanto de maneira coletiva e as taxas de juros variam ao ano, de acordo com as especificidades de cada Plano/Safra. A linha de financiamento do Pronaf Mais Alimentos exige, por parte do agricultor familiar, um projeto de viabilidade no qual constem as finalidades nas quais se pretende realizar o investimento requerido pelo programa. Além do projeto, naturalmente a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)⁵ se coloca como outro requisito para acesso aos recursos do Pronaf Mais Alimentos.

Rambo (2014, p. 72) aponta que a linha do Pronaf Mais Alimentos permite ao agricultor familiar o financiamento de praticamente “[...] todas as atividades relacionadas à agricultura, servindo como mecanismo de crédito para aquisição desde animais até veículos para transporte da produção ou ainda softwares para gerenciamento da propriedade”. Os financiamentos via Pronaf Mais Alimentos ficaram marcados pela ampla aquisição por parte do conjunto de agricultores familiares de um modelo de trator de pequeno porte disponível no mercado para esse fim e ainda pela compra de automóveis com caçamba (picape).

Contudo, em uma perspectiva crítica, Aquino e Schneider (2015) apontam que o Pronaf Mais Alimentos reforçou um novo quadro de modernização desigual no interior da agricultura familiar, concentrando suas operações e recursos principalmente nos agricultores familiares consolidados das regiões Sul e Sudeste do país. Atualmente, os financiamentos do Pronaf suscetíveis a financiamento por parte dos agricultores familiares estão distribuídos em diversas linhas para distintos grupos específicos no interior da agricultura familiar (Brasil, 2025a).

As modificações ao longo do tempo no programa, no entendimento de Aquino e Schneider (2010, p. 2), quanto à compreensão dos gestores públicos da importância do Pronaf enquanto política pública de apoio ao segmento da agricultura, foram necessárias para: “Combater as desigualdades sociais e regionais que marcaram as políticas estatais tradicionais voltadas para

⁵ Documento que identifica e reconhece oficialmente o agricultor ou a agricultora como pertencente à agricultura familiar, permitindo o acesso a diversas políticas públicas voltadas a esse público.

estimular a modernização tecnológica da agricultura brasileira”. Apesar disso, há de se considerar a segmentação e a seletividade ocorridas nos últimos anos, especialmente quanto à redução do número de contratos.

Essas alterações possuem caráter abrangente, alcançando diferentes dimensões que permeiam a inserção e as relações da agricultura familiar, como as perspectivas econômicas, sociais, culturais, ambientais e tecnológicas. Além disso, compreende-se que a política pública do Pronaf, ao ser direcionada especificamente a esse segmento, seja de forma isolada ou articulada com outras políticas públicas, busca promover o fortalecimento da agricultura familiar e gerar transformações em seu conjunto. Contudo, ainda apresenta fragilidades e desafios relacionados à sua implementação.

Esta seção temática, contendo a trajetória histórica e as transformações socioeconômicas ocorridas a partir da criação do Pronaf, nesta edição junto à revista *Estudos Sociedade e Agricultura*, se justifica a partir de sua importância aos estudos rurais, bem como para o conjunto da sociedade, as quais podem ser sintetizadas sob cinco perspectivas. A primeira perspectiva está relacionada ao meio científico, pois cabe à academia elaborar análises e ponderações que possibilitem mostrar o estado da arte da conexão do Pronaf com seus sujeitos – agricultores familiares –, bem como o questionamento do *status quo* da sociedade e as formas de sua organização enquanto categoria social e suas interfaces com as políticas públicas.

No Brasil, nos últimos 30 anos do Pronaf, vem ocorrendo um amplo debate a respeito de novas compreensões do papel da agricultura familiar para o desenvolvimento de toda a sociedade e o papel da política pública para fortalecimento da categoria social, mostrando que o ambiente político institucional é propício para estudos e pesquisas que se disponham a entender o apoio e/ou ausência do Estado ao segmento da agricultura familiar e a continuidade do conjunto de políticas públicas específicas ao segmento.

A segunda perspectiva traz consigo a vinculação da temática proposta com o foco e escopo da revista *Estudos Sociedade e Agricultura*, a qual se dedica a publicações de estudos do mundo rural e reflexões sobre suas transformações sob a ótica das ciências sociais. Assim, esta edição privilegiou estudos teóricos e empíricos que enfatizem a política, do ponto de vista dos sujeitos,

possibilitando compreender os aspectos socioeconômicos, ambientais, climáticos e alimentares em torno da política pública do Pronaf.

A terceira perspectiva está baseada na importância social da temática, ao focar a discussão sobre a contribuição das políticas públicas no desenvolvimento rural de uma categoria social (agricultura familiar) plenamente presente e constituída no país. As transformações ocorridas na agricultura familiar por meio de uma política pública específica (Pronaf), bem como as tendências de desenvolvimento de futuro para o fortalecimento do segmento, merecem esse destaque no meio científico ao concluírem três décadas de operacionalização. Em complemento a isso, salienta-se a importância do Pronaf na reprodução social dos atores e organizações, pois, além do fortalecimento do papel produtivo, que se estabelece por meio da relevância social e econômica, há o papel reprodutivo, que contribui com as questões alimentares, culturais, territoriais e ambientais.

Em consonância com a concepção supracitada, a quarta perspectiva está relacionada a intersectorialidade do Pronaf com outras políticas públicas de apoio ao segmento da agricultura familiar, salientando que temáticas tangentes ao Pronaf são necessárias neste dossiê, como o papel do seguro rural e sua função social relacionada às questões do endividamento do segmento da agricultura familiar, bolsa família, Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além das conexões com as políticas públicas de desenvolvimento dos territórios rurais.

A quinta perspectiva vai ao encontro do papel do Pronaf e da agricultura familiar frente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), traçados na Agenda 2030. Essa sinergia entre o Pronaf e os ODS está pautado em um projeto de desenvolvimento orientado para o fortalecimento da melhoria das condições de vida da população rural e erradicação da pobreza, relacionado no desenvolvimento rural sustentável em face da emergência climática, sendo essencial entender potenciais, limitações e transformações que ocorrem em suas relações.

Esta edição conta com sete artigos, os quais foram selecionados entre todas as submissões enviadas a esta chamada temática. O primeiro trabalho, de Marcos Aurélio Brambilla e Hilka Pelizza Vier Machado, intitulado “Women in family farming: an analysis of Brazilian National Program to strengthen family

“farming for women”, teve por objetivo identificar se o crédito do Pronaf Mulher está relacionado ao aumento da participação feminina na agricultura familiar. Os autores realizaram um estudo quantitativo utilizando dados do Censo Agropecuário e do Pronaf Mulher, por meio de regressão linear, utilizando o método de mínimos quadrados ordinários (MQO). Os resultados mostraram que não há relação entre o Programa Pronaf Mulher e a participação feminina na agricultura familiar. A variável de controle indicou que o nível de escolaridade inferior ao ensino superior influenciou negativamente a participação feminina na agricultura familiar. Assim, o programa, como política de gênero, não contribuiu para o empoderamento feminino na agricultura familiar.

O segundo artigo, “O papel da burocracia no crédito para mulheres rurais: um estudo de caso sobre a implementação do Pronaf no Vale do Rio Pardo (RS)”, de autoria de Ieda Teresinha Bavaresco Machado e Cidonea Machado Deponti, analisa como os fatores pessoais, institucionais e relacionais influenciam o comportamento dos burocratas de nível de rua na implementação do Pronaf. A pesquisa buscou compreender de que maneira as decisões dos burocratas, enquanto mediadores entre o Estado e os cidadãos, impactam a efetividade e a equidade do acesso ao crédito rural por parte das mulheres. Os resultados demonstram que a presença de crenças pessoais, a escassez de recursos institucionais e a qualidade das relações interpessoais estabelecidas com o público-alvo condicionam significativamente a implementação da política. As mulheres enfrentam múltiplas barreiras – burocráticas, culturais e relacionais – que dificultam o reconhecimento de seus direitos, a compreensão dos procedimentos e a permanência nos programas. As autoras concluem que, embora o Pronaf represente uma estratégia relevante de inclusão produtiva, sua efetividade depende diretamente da postura dos burocratas de nível de rua, da capacitação contínua desses profissionais e da articulação com organizações locais que atuam junto ao público feminino rural.

Em “Crédito rural e receita bruta esperada na agricultura familiar: evidências a partir dos contratos do Pronaf Custeio”, Lauana Rossetto Lazaretti, Álvaro Schwartz Micheletti, Wesley Jesus da Silva e Regina Helena Rosa Sambuichi analisam a evolução da receita bruta esperada entre agricultores familiares beneficiários de crédito da modalidade de Custeio do Pronaf no período de 2013 a 2024. Utilizando um painel de dados individuais construído a partir do

Sistema de Operações do Crédito Rural (Sicor-Bacen), aplicaram-se modelos de efeitos fixos para investigar a associação da receita esperada ao tipo de produto financiado, à recorrência no uso do crédito e à dinâmica temporal das contratações. Os resultados evidenciam uma heterogeneidade no efeito-renda do crédito para custeio, que é mais efetivo em regiões e culturas com maior infraestrutura e inserção em cadeias de valor dinâmicas. Por fim, os autores enfatizam a importância de articular o crédito para a agricultura familiar com políticas que se associem a ele para promover o desenvolvimento agrícola com uma maior heterogeneidade de perfis de produtores.

No quarto artigo, de Elizamar Gomes da Silva Pupio, Antônio José Pedroso Neto, Diego Neves de Souza e Palloma Rosa Ferreira, sob o título “Interface entre agricultura familiar e inovação tecnológica na agricultura familiar do sul do Pará”, os autores analisam como o Pronaf, operacionalizado com o apoio da assistência técnica pública, tem contribuído (ou não) para a indução de inovação tecnológica dos agricultores familiares do sul do Pará. Utilizou-se uma abordagem quantitativa por meio da Análise de Correspondência Múltipla (ACM) com dados secundários de financiamento do Pronaf no ano de 2024. Os resultados indicam duas cadeias produtivas na região: bovinocultura (de leite e de corte) e produção de abacaxi, com destaque para a primeira, que tem sido reforçada pelo crédito rural. A inovação tecnológica aparece com maior incidência entre os agricultores de menor capitalização e em estágios iniciais de estruturação produtiva. Para os autores, os dados sugerem que o Pronaf, em vez de promover a diversificação, conforme previsto, tem reforçado a cadeia já consolidada na região, e a Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) pública é corresponsável, por ser um agente essencial na execução da política.

Já no quinto artigo, “Agricultores familiares não pronafianos no Brasil: uma análise a partir dos Censos Agropecuários 2006 e 2017”, Bruno de Souza Machado, Mateus de Carvalho Reis Neves e Marcelo José Braga investigam os agricultores familiares não enquadrados no Pronaf, segundo os Censos Agropecuários 2006 e 2017. Consideram-se “não pronafianos” os produtores que, embora enquadrados como agricultores familiares, não atendem aos requisitos para acessar o Pronaf. A análise dos microdados do Censo Agropecuário 2017 revela que esses agricultores têm maior renda bruta,

são cooperativados, especializados, com assistência técnica, integrados ao mercado e localizados no Sul do país. Operam áreas maiores, mais mecanizadas e produtivas, com destaque para soja, bovinocultura de leite e de corte e frango para corte. Embora formalmente excluídos do público do Pronaf, muitos declaram ter acessado o programa (62% em 2006 e 81% em 2017), apontando descompasso entre norma e prática. Os resultados sugerem revisar os critérios de estratificação da agricultura familiar e do crédito rural, além de ponderar a necessidade (ou não) de políticas específicas para esse grupo.

Diana Mendonça de Carvalho e José Eloízio da Costa, no artigo “O avanço do Pronaf em Sergipe: 30 anos de execução e implicações socioespaciais”, analisam como o programa, em seus 30 anos de execução, tem contribuído para a promoção de mudanças socioespaciais no Estado de Sergipe, correlacionando agricultura familiar e desenvolvimento rural. O estudo foi desenvolvido em caráter analítico, valorando aspectos qualitativos e quantitativos que refletem informações e conhecimento sobre a realidade sergipana. Como resultado, validou-se que o programa, mesmo sem números exatos em termos de contratos e recursos liberados, tem auxiliado os agricultores familiares na geração de emprego e renda, financiando a produção, junto aos estabelecimentos. Para os autores, o Pronaf tem contribuído para o desenvolvimento rural, ajudando a moldar o espaço geográfico e melhorando a qualidade de vida dos agricultores no estado de Sergipe.

Por fim, no sétimo artigo, sob o título “O Pronaf em municípios do Corede Médio Alto Uruguai (RS): distribuição do crédito e agentes financeiros”, de autoria de Rosani Marisa Spanevello, Tanice Andreatta, Luciana Fagundes Christofari e Adriano Lago, é avaliado o crédito Pronaf – custeio e investimento – em municípios do Corede Médio Alto Uruguai, bem como os agentes financeiros responsáveis por sua operacionalização. O período compreendeu o intervalo de 2013 a 2024; o tratamento dos dados ocorreu por meio da estatística descritiva e da aplicação do teste de Kruskal-Wallis. Identificou-se que há uma tendência de crescimento no volume do Pronaf para custeio e investimento anualmente, com um crescimento no período 2023-24 do custeio para as atividades pecuárias. A fonte de recursos é basicamente proveniente de recursos obrigatórios e poupança rural. Os municípios do Corede que apresentam o maior número de contratos executados e volume de recursos são Alpestre e Frederico Westphalen,

respectivamente. Quanto ao perfil das instituições financeiras, destaca-se o crescimento do número de créditos operacionalizados pelas cooperativas de crédito. Os autores destacam a importância do Pronaf para viabilizar as atividades agrícolas e pecuárias da agricultura familiar.

Desejamos uma excelente leitura e esperamos que os trabalhos aqui reunidos inspirem novas pesquisas, além de estimular a proposição de ações e políticas inovadoras em âmbito local e nacional, fortalecendo o avanço do conhecimento e das transformações necessárias em nossa sociedade.

Referências

- AQUINO, Joacir Rufino; SCHNEIDER, Sergio. (Des)caminhos da política de crédito do Pronaf na luta contra a pobreza e a desigualdade social no Brasil rural. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA A POBREZA E A DESIGUALDADE, 1., 2010, Natal. *Anais [...]*. Natal: UFRN, 2010.
- AQUINO, Joacir Rufino; SCHNEIDER, Sergio. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio (Orgs.). *Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS, 2015.
- BIANCHINI, Valter *et al.* *Pronaf 30 Anos: uma revolução silenciosa que transforma o campo brasileiro*. Piracicaba: FEALQ, 2025.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Resolução nº 2.629, de 8 de agosto de 1999*. Altera e consolida as normas aplicáveis aos financiamentos rurais ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília, DF: BCB, 1999.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Resolução nº 2.766, de 10 de agosto de 2000*. Dispõe sobre alterações no Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília, DF: BCB, 2000.
- BRASIL. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 set. 1996.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Plano/Safrá*. Vários anos. Brasília, DF: MAPA, 2025a.
- BRASIL. Lei nº 15.223, de 30 de setembro de 2025. Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Plano Safrá da agricultura familiar, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 out. 2025b.

- FOSSÁ, Juliano Luiz. *A agricultura familiar e as alterações promovidas pelo PRONAF em Santa Catarina*. 2021. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://bu.ufsc.br/teses/PCAD1163-T.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2026.
- FOSSÁ, Juliano Luiz; VILLWOCK, Ana Paula Schervinski; MATTEI, Alessandra. Análise da distribuição do crédito rural entre as unidades da federação no período de 2013 a 2022. *Desenvolvimento em Questão*, Ijuí, v. 22, n. 60, p. 1–22, 2024.
- GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Qual “Fortalecimento” da agricultura familiar? uma análise do Pronaf Crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Piracicaba, v. 51, n. 1, p. 45-68, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032013000100003>.
- GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio (Orgs.). *Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS, 2015.
- MATTEI, Lauro Francisco. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 45, p. 71–79, 2014.
- MATTEI, Lauro Francisco. Políticas públicas de apoio à agricultura familiar: o caso recente do PRONAF no Brasil. *Raízes*, Campina Grande, v. 35, n. 1, p. 1-15, 2015.
- RAMBO, Fabiano Lazarotto. *O Programa Pronaf Mais Alimentos: um estudo de caso da microrregião de Pinhalzinho (SC)*. 2014. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais) – Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Chapecó, 2014.
- SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro Francisco. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf -Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *Revista Grifos*, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 12-41, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5656>.

Como citar

FOSSÁ, Juliano Luiz; VILLWOCK, Ana Paula Schervinski; SCHNEIDER, Sergio; CARNEIRO, Marcelo Sampaio. Pronaf 30 anos: histórico e transformações socioeconômicas na agricultura familiar brasileira. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, 2026, e2634105, DOI: https://doi.org/10.36920/esa34-1_05



Creative Commons License. This is an Open Access article, distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License CC BY 4.0 which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium. You must give appropriate credit, provide a link to the license, and indicate if changes were made.